



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANTAGALO

Procedimento Administrativo nº 05.22.0002.0004137/2023-10
Documento id. 01749039

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de Procedimento Administrativo (PA) instaurado para a fiscalização do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cantagalo, no ano de 2023, para a gestão 2024/2027, conforme Portaria inicial.

Procedimento instaurado na forma do art. 32, inciso II da Resolução 2.227/18.

Após o trâmite regular do procedimento não foram verificadas irregularidades no processo de escolha, tendo, os prazos e editais do certame, sido devidamente cumpridos e publicados.

Orientou-se e evidenciou-se a ampla divulgação do processo de escolha, tanto para os eleitores, quanto para os eventuais candidatos, a fim da garantia da maior legitimidade do pleito e igualdade entre os candidatos.

As intercorrências advindas das denúncias de irregularidades de condutas de candidatos e eventuais abusos foram apreciadas e processadas em notícias de fato próprias, com sucedâneos legais específicos nos referidos autos.

Após a cerimônia de posse dos eleitos, com os respectivos Termos, nada mais há a fazer neste feito, eis que esgotadas as diligências do acompanhamento do processo de escolha, evidenciada a sua regularidade e inexistente qualquer medida judicial a ser proposta.

Diante disso, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente, na forma do art. 36 da Res. GPGJ n. 2.227/18.



Determino seja procedido na forma do art. 37 da dita Resolução, dando-se ciência ao CSMP, no prazo de 3 dias, sem necessidade de remessa dos autos, arquivando-se nesta Promotoria de Justiça, após registro.

Determino a comunicação ao CAO Infância a teor do art. 80 da Res. 2.227/18.

NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça - Mat. 1888

Cantagalo, 12 de março de 2024

NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JÚNIOR

Promotor(a) de Justiça - Mat. 1888